



Prefeitura Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 103/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 15.000,00** (quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção do Conselho Munic. Criança e Adolescente

44.90.52.00.00.00 - 0117 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 15.000,00** (quinze mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 1.076 - Aquisição de Veículos

44.90.52.00.00.00 - 0231 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



Apresentado na reunião Ordinária em
21/09/09, onde foi colocado em votação
o regime de urgência especial e foi
aprovado por unanimidade; Continuando
colocar em 1ª votação e foi aprovado
por unanimidade;

Representado na reunião Ordinária em
28/09/09, o qual foi colocado em 2ª votação
e foi aprovado por unanimidade, disposto
na 3ª a pedido do vereador Darci D. de
Cavallo.

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]